



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Interna

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.105463.2022

Tipo: Aperfeiçoamento ou Capacitação de Defensores e Servidores - Sem afastamento

Assunto: Curso Prático de Adequação à LGPD

RELATÓRIO - CI

Relatório de Conformidade n. 686/2022-CI/DPE

Processo: 3001.105463.2022

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Curso Prático de Adequação à LGPD – Kelsen Henrique Rolim dos Santos.

Valor: R\$ 2.799,00 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais)

Destino: Gabinete da Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Exma. Senhora Secretária-Geral,

Trata-se de processo administrativo formulado pelo Defensor Público Dr. Kelsen Henrique Rolim dos Santos, por meio do qual solicita autorização para participar do Curso Prático de Adequação à LGPD, a ser realizado dos dias 17 a 20 de outubro, na modalidade online (0093001).

I - Da Análise:

Por meio do Requerimento (0093001), o Defensor Público, Dr. Kelsen Henrique Rolim dos Santos Curso Prático de Adequação à LGPD 28º Seminário Internacional de Ciências Criminais, com pagamento pela Defensoria Pública da taxa de inscrição.

Em Despacho da autoridade superior (0093021), determina-se o encaminhamento para O Centro de Estudos para instrução, para à Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão para verificação de disponibilidade orçamentária, após à Comissão Permanente de Compras e Licitação para elaboração de justificativa de inexigibilidade de licitação, em seguida à Assessoria Jurídica para análise de legalidade, por fim, ao Controle Interno para análise de conformidade.

O Centro de Estudos apresentou Memorando n. 140 (0100780), juntamente com seus respectivos anexos: lista de inscritos (0100915), proposta de conteúdo programático (0100919), currículo vitae do professor (0100920), correspondência eletrônica com a empresa (0100921), atestado de capacidade técnica (0100922), justificativa de preços (0100925), certidões fiscais

(0100926) e dados bancários da empresa (0101100).

Após a DPOG emitiu a reserva orçamentária, por meio do pré-empenho 2022PE000265 (0102356 e 0102359).

Apresentada justificativa de inexigibilidade de licitação elaborada pela CPCL (0102564).

A Assessoria Jurídica, por meio do parecer n. 930/2022 (0102630) opinou pela possibilidade jurídica de inexigibilidade licitação para a realização da despesa.

No que se refere à regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme supramencionado, as certidões apresentadas (0100926) encontram-se todas dentro do prazo de vigência, sendo assim, no momento da contratação e do pagamento, deverá ser reemitida as certidões que estiverem com prazo de validade expirado.

Registramos que a Diretora do Centro de Estudos (0100780) requer a inclusão (na nota de empenho), do seguinte texto: “o recebimento definitivo da nota fiscal somente será realizado após o envio dos certificados de conclusão do curso, por parte da contratada”. Assim, solicita deliberação superior quanto ao pedido.

Em caso de posicionamento positivo da autoridade superior para a realização do curso, resta a confecção e publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25 da Lei de Licitações, bem como, empenho da despesa previamente, nos termos da lei.

É o relatório que submetemos a apreciação superior.

Porto Velho-RO, 10 de outubro de 2022.

Elizeth Mendes de Moraes
Subcontroladora Interna- DPE/RO

AIAJ



Documento assinado eletronicamente por **Elizeth Mendes de Moraes, Subcontroladora Interna**, em 10/10/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0103165** e o código CRC **6B4F0F31**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.105463.2022.

Documento SEI nº 0103165v2